

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço dos Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

11 de agosto de 2016. — Pela Direção de Recursos Humanos, *Joana Cal.*  
209805401

## PEDAGO — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS, L.<sup>DA</sup>

### Aviso n.º 10418/2016

Sob proposta do Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada, nos termos do anexo ao presente aviso, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor aprovado por Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 28 de outubro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2009.

Esta alteração mereceu o parecer favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior tendo sido registada em 26 de julho de 2016, pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 923/2011/AL01.

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017.

5 de agosto de 2016. — O Representante da Entidade Instituidora,  
*Prof. Doutor Ricardo Filipe Damião Martins.*

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências Educativas
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor
- 5 — Área científica predominante: Formação de professores/formadores e ciências da educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9. Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação Especial . . . . .	EE	90	12
Ciências da Educação . . . . .	CE	12	
Tecnologias da Informação e Comunicação . . . . .	TIC	6	
<i>Subtotal</i> . . . . .		108	12
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## Instituto Superior de Ciências Educativas

### Ciclo de estudos em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor

#### Grau de mestre

#### 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologia da Investigação . . . . .	CE	1.º Semestre . . .	160	20	20						20	6	
Educação, Desenvolvimento e Dimensão social.	CE	1.º Semestre . . .	160	20	20						20	6	
Psicopatologias do Desenvolvimento . . .	EE	1.º Semestre . . .	80	15	15						10	3	
Enquadramento Legal em Educação Especial Avaliação, Programação e Currículo.	EE	1.º Semestre . . .	80	15	15						10	3	
Necessidades Educativas Especiais de Carácter Prolongado.	EE	1.º Semestre . . .	160	20	20						20	6	
Opção 1 . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	20	20						20	6	
Mobilidade/Motricidades e Acessibilidades	EE	2.º Semestre . . .	80	15	15						10	3	
Domínio Cognitivo e Motor, Perturbações da Comunicação/Linguagem/Fala/Leitura e Escrita.	EE	2.º Semestre . . .	240	40	30						20	9	
Intervenção Educativa Precoce . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	80	15	15						10	3	
Comunicação Alternativa/ Aumentativa . . .	EE	2.º Semestre . . .	80	15	15						10	3	
As Tecnologias da Informação e da Comunicação e os Processos de Ensino-Aprendizagem dos alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais.	TIC	2.º Semestre . . .	160	40							20	6	
Opção 2 . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	20	20						20	6	

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminário . . . . .	EE	Anual . . . . .	490		80	80					20		18	
Trabalho de Projeto . . . . .	EE	Anual . . . . .	1 150				370				50		42	

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1 . . .	Gestão dos Processos Inclusivos na Educação Especial.	EE	1.º Semestre . . .	160	20	20					20		6	
	Transição para a Vida Ativa/Adulta.	EE	1.º Semestre . . .	160	20	20					20		6	
Opção 2 . . .	Intervenção Especializada com Alunos Portadores de Deficiência Visual.	EE	2.º Semestre . . .	160	20	20					20		6	
	Intervenção Especializada com Alunos Portadores de Deficiência Auditiva.	EE	2.º Semestre . . .	160	20	20					20		6	

209791349



## PARTE J1

## FINANÇAS

## Autoridade Tributária e Aduaneira

## Aviso n.º 10419/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e por despacho da Diretora-Geral, de 2016.06.27, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de chefe de divisão, da Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC) da Direção de Finanças de Braga.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

11 de agosto de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.  
209805912

## Aviso n.º 10420/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e por despacho da Diretora-geral de 18.01.2016, faz-se público que, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no n.º 2 do artigo 28.º, as previstas nas alíneas a) a f), bem como nas alíneas g), j) e m) da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPCG), da Direção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

11 de agosto de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209805912